

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE SÃO PAULO – SR(SP)
SALA DA CIDADANIA
Rua Dr. Brasília Machado, 203 – Santa Cecília, São Paulo (SP)
(11) 3823-8502 / (11) 3823-8575 (opção 1, Sala)



<https://www.gov.br/incra/pt-br/composicao/superintendencias-regionais/sao-paulo>



incra_sp

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSO DE
SUSPENSÃO POR ALIENAÇÃO.**

1. Requerimento informando os motivos da Suspensão;
2. Cópia do RG e CPF do requerente (antigo proprietário);
3. Matrícula(s) ou Transcrição(ões) do imóvel expedida(s) pelo Cartório de Registro de Imóveis dentro do prazo de validade, que é de 30 dias contados a partir da emissão ou outro documento público que comprove a alienação.
4. Cópia autenticada ou original da procuração Pública ou Particular com firma reconhecida;
5. Em caso de espólio é necessário apresentar a cópia da nomeação do inventariante bem como cópia do RG e CPF do inventariante, além dos documentos do espólio e da comprovação da alienação (Conforme itens 1,2,3 e 4).